



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C.G.C.(M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 64-1021

CATIGUÁ - Estado de São Paulo

LEI N° 1.368, DE 24 DE OUTUBRO DE 1.988.-

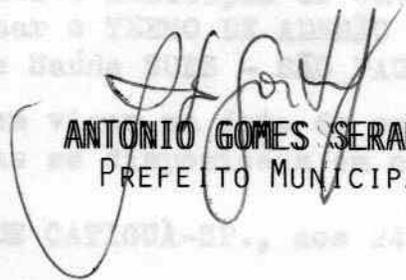
AUTORIZA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO DO SUDS.-

ANTONIO GOMES SERAFIM, PREFEITO MUNICIPAL DE CATIGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, SANSIONA E PROMULGA, A SEGUINTE LEI, APROVADA PELA CAMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO ORDINARIA, REALIZADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1.988, CONFORME AUTOGRAFO N°058/88.-

ARTIGO 1° - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CATIGUÁ, AUTORIZADO A ASSINAR O TERMO DE ADESÃO DO SISTEMA UNIFICADO DESCENTRALIZAÇÃO DA SAÚDE-SUDS.-

ARTIGO 2° - ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATIGUÁ, AOS 24 DIAS DO MES DE OUTUBRO DE 1.988.-


ANTONIO GOMES SERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE PAULO NICOLETI

OFICIAL DE GABINETE II SUBIST.

Presidente

1° Secretário

2° Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Casa Municipal.


* Oficial de Gabinete II *